

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Da Srª Eliane Rolim)

Dispõe sobre o acompanhamento psicológico nos hospitais públicos para pacientes com câncer de mama e/ou câncer do colo do útero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina o acompanhamento psicológico para pessoas com câncer de mama e/ou câncer do colo do útero, nos hospitais públicos.

Art. 2º A paciente deverá ser encaminhada ao psicólogo logo que a doença for detectada pelos médicos ginecologista, oncologista ou mastologista.

Parágrafo único. A paciente receberá acompanhamento de que trata o *caput*, durante o tempo que o psicólogo julgar necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os cânceres de mama e do colo do útero são doenças que causam sérios transtornos na vida das mulheres brasileiras. O câncer de mama, por exemplo, é o mais temido pelas mulheres, devido a sua alta frequência e, sobretudo, pelos seus efeitos psicológicos, que afetam à percepção da sexualidade e a própria imagem pessoal. Ele é relativamente

raro antes dos 35 anos de idade, mas acima desta faixa etária sua incidência cresce rápida e progressivamente.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) aponta que, neste ano, o país terá aproximadamente dezoito mil e quinhentos novos casos de câncer do colo de útero e quarenta e nove mil e duzentos de câncer de mama.

Pretendo, com este projeto de lei, garantir às mulheres um atendimento sincronizado entre os ginecologistas, mastologistas ou oncologistas com os psicólogos, por entender que é nesta fase que a mulher precisa de amparo psicológico para enfrentar os transtornos da doença. Saber lidar com possíveis mutilações e tratamentos pesados de quimioterapia, por exemplo, nem sempre é fácil enfrentar isoladamente. Ter o acompanhamento de um profissional capacitado, na maioria dos casos, permite que a paciente continue tendo esperança na sua cura.

Muitas mulheres só conseguem um resultado exitoso após o acompanhamento de um profissional da área da psicologia. Nos casos onde os tratamentos são realizados sem a participação desses profissionais, a cura acontece mais lentamente, haja vista a incidência de fatores como a depressão, o preconceito, a desconfiança, entre outros.

Portanto, na intenção de acelerar a recuperação de milhares de mulheres atingidas por esse mal decorrentes desse trauma com câncer de mama e/ou câncer do colo do útero a se recuperar pelas argumentações expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

ELIANE ROLIM
Deputada Federal – PT/RJ